

# Jornal do Ceará

ORGAO POLITICO

ANNO VII

CEARA—Fortaleza, Sexta-feira, 23 de Setembro de 1910

NUM. 1248

## A Intervenção nos Estados

PELO CONGRESSO NACIONAL

O substitutivo Irineu-Moacyr

A causa da intervenção do governo da União nos Estados ganha, dia a dia, terreno em uma e outra casa do parlamento nacional.

Na Camara como no Senado já não ha quem não esteja intimamente convencido da necessidade de uma medida extrema que venha salvaguardar as instituições de imminente *débaclé*.

Os vinte e um annos de república, para os que a entendem e proclamam o governo do povo pelo povo, se têm passado no Brasil entre as mais amargas delusões.

Estamos em plena democracia e entretanto nunca o absolutismo predominou tão ostensiva mente.

As antigas provincias, constituidas em feudo de familias privilegiadas restabeleceram por todo o paiz as aviltantes senzalas que o imperialismo eliminara.

Assim, em materia de liberdade, o Brasil retrogradou mais de meio seculo.

Não exageramos: para attes talo ahi estão o Amazonas, o Rio Grande do Norte, o Pará, a Parahyba, os estados do Ceará, Alagoas e Sergipe, para só nomearmos os em que desapareceu completamente a fórma republicana federativa, a clamar todos, *una voce*, contra o despotismo que os opprime e escraviza.

Em quasi toda parte as constituições primitivas têm sido modificadas, contra os principios do nosso pacto fundamental, no intuito exclusivo de perpetuar o governo aventureiros que, na maior parte dos casos, se apoderaram do poder pela trahição, e nelle se têm mantido pelo punhal e bacamarte dos sicarios e assassinos, mal disfarçados sob a farda do policial e pagos á custa do erario publico.

Com o Ceará então a sorte não podia ser mais mesquinha.

Entregue a uma familia de *co-gumelos*, nascida do pó das vielas, cujo chefe só um titulo de recommendação conseguiu apresentar no antigo regimen—O DESENHO DO PADRE POMPEU, era impossível que de origem tão suspeita surgisse cousa alguma de valor.

E a prova ahi está: de extorsão em extorsão, de crime em crime, acaba o sr. *commendador* Nogueira Accioly, presidente de facto do Ceará, de ser apanhado entre as malhas do codigo penal pelo infamante crime de estellionato contra a Fazenda Federal a cuja punição tenta debalde escapar, acobertando-se com supostas imunidades estaduais.

Já se não satisfaz o oligarcha com esvaziar á vontade os cofres do Estado, sem fiscalização possível, sem receio sequer de ser arrastado pela gola á barra dos

seus tribunales; estendeu mais longe as garras aduncas, e em fonte mais abundante foi matar a insaciavel sede do ouro, começando embora por quantia relativamente pequena.

Aval e por ahi, o publico a rapagem que não vae pelo Estado, desde que o seu chefe não trepida em arriscar, não diremos a honra, que é cousa que desconhecem os *accollys*, mas a propria liberdade, em troco de pouco mais de uma dezena de contos de réis!...

O facto é unico na nossa historia politica, mas, por isto mesmo, põe em evidente destaque as condições miserrimas a que se acha reduzido o Ceará, transformado repentinamente em estado soberano dentro da federação, para garantia exclusiva dos lairdões e maior escravizamento do povo, onde só devia resdir a soberania.

Assim tudo quanto vimos de longa data dizendo sobre a anarchia que opprime impiedosamente o Ceará, e que é excusado repetir aqui, se acha mais que justificado por tão degradante procedimento da parte do seu chefe *supremo*.

Eis porque não podemos deixar de bater palmas ante a campanha altamente moralizadora, que espontaneamente se levanta, neste momento, do norte ao sul do paiz, contra as immoraes oligarchias; eis porque, chelos de esperanças, acompanhamos o patriótico movimento que agora mesmo surge franco e decidido no seio do Congresso Nacional, em favor da intervenção do Governo Federal nos Estados, com o fim de nelles restabelecer a fórma republicana federativa.

Já tivemos occasião de nos referir ao substitutivo que ao projecto da Commissão de Constituição e Justiça da Camara dos deputados apresentaram os srs. Irineu Machado e Pedro Moacyr; e hoje o reproduzimos, a seguir, na integra, para melhor conhecimento dos nossos leitores. Não temos a ingenuidade de acreditar que elle seja adoptado, assim como está, pelos actuaes deputados, em sua grande maioria instrumentos cegos e inconscientes dos oligarchas estaduais; entretanto ficará plantada a semente e, estabelecido o precedente da intervenção no Rio de Janeiro, ella ha de fructificar como consequencia necessaria.

«O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' declarada a intervenção nos Estados nos termos seguintes:

Art. 2.º Serão revistas as Constituições dos Estados, nas quaes houver violação dos principios constitucionaes da União, mediante interventores, que convocarão as respectivas Assembléas

constituintes, ficando dissolvidas as Assembléas ordinarias actuaes e extinctas as funcções dos governadores.

A intervenção cessará logo depois de promulgada a Constituição revista pela Constituinte Estadual.

Art. 3.º Nos Estados, cujos Presidentes actuaes tenham sido reelitos, sejam successores de parentes ou afins ou exerçam mandato de duração maior de quatro annos, os interventores decretarão a nullidade dessas funcções e mandarão proceder a novas eleições, cessando a intervenção logo que sejam empossados os novos Presidentes.

Art. 4.º Os interventores terão o direito de mandar proceder a novos allstamentos, mediante commissões compostas de juizes togados, effectivos, em disponibilidade ou avulsos, federaes ou estaduais; e se estes não bastarem, de juizes *ad hoc*, escolhidos dentre os cidadãos de notoria idoneidade.

Das decisões dessas juntas de commissões caberá sempre recurso para o interventor.

Parapho unico. As apurações das eleições para assembléas e governos locais serão feitas por outras commissões nomeadas pelo interventor.

Este baixará os decretos necessarios ao processo de alistamento, eleição, apuração e verificação de poderes para garantir a liberdade eleitoral e o regimen representativo.

Art. 5.º No Estado do Rio de Janeiro o interventor mandarã proceder a novas eleições para a Assembléa Legislativa e Presidente do Estado, observando, no que fór applicavel, as regras contidas nos artigos anteriores.

Art. 6.º O interventor para o Estado do Rio de Janeiro será escolhido dentre os seguintes cidadãos: Senador Ruy Barbosa, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves e Amaro Cavalcanti.

Art. 7.º O interventor para o Estado do Rio Grande do Sul será escolhido dentre os seguintes cidadãos: Senador Feliciano Penna, Drs. Ubaldino do Amaral e Pedro Augusto Carneiro Lessa.

Art. 8.º Os interventores para os Estados do Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe e Espirito Santo serão, respectivamente, na ordem, os Srs. Drs. Joaquim Francisco de Assis Brasil, Senador Joaquim Murtinho, Dr. Demetrio Ribello, Senador José Gomes Pinheiro Machado, Senador Francisco Salles e Senador Francisco Glycério.

Art. 9.º Os interventores prorrogarão os orçamentos nos Estados até que se regularizem os poderes locais.

Art. 10.º Os interventores não poderão entrar no exercicio de suas funcções antes de 1 de Janeiro de 1911.

Art. 11.º E' concedida licença aos interventores, que forem membros do Congresso ou do Judiciario Federal, sem prejuizo de subsidio ou de vencimentos.

Art. 12.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os neces-

sarios credits para prover ás despesas do servico de intervenção, não podendo exceder de cinco contos de réis o subsidio mensal de cada interventor.

Art. 13.º O Poder Executivo mobilizarã, á disposição dos interventores, as forças que forem precisas para o exacto cumprimento da intervenção.

Art. 14.º Revogam-se as disposições em contrario.—Irineu Machado.—Pedro Moacyr.»

Terminada a leitura do seu voto, o Sr. Irineu Machado requereu que, juntamente com o parecer, fossem publicados os documentos vindos do Senado e os apresentados á Commissão da Camara. Votaram a favor deste requerimento os Srs. Pedro Moacyr, Teixeira de Sá, Irineu Machado e Justiniano de Serpa. Votaram contra os Srs. Lamenha Lins, Ubaldino de Assis, Raul Fernandes e Frederico Borges (Presidente). Eram quatro votos contra quatro, resolvendo o Presidente, Sr. Frederico Borges que os documentos não fossem publicados.

E terminou a reunião com os protestos de varios Deputados contra a decisão tomada pelo Presidente da Commissão.

### Coronel Correia Sombra

Esteve hontem nesta capital, regressando no horario da tarde para Maranguape, o nosso prezadissimo amigo coronel Joaquim Correia Sombra, legitima e prestigiosa influencia politica n'aquelle municipio.

Acompanhou-o o seu digno filho, Castellar Sombra, amigo dos mais decididos e intelligente academico de direito.

### Lucilia Peres

Esteve hoje, pessoalmente, em nossa redacção, acompanhada do cavalheiro sr. Alvaro Peres, a distincta e illustre actriz brasileira Lucilia Peres, que nos veio agradecer as referencias, aliás justas, que temos feito á companhia de que é digna directora.

Agradecemos a gentileza da distincção.

### Pelo Amazonas

No «Jornal do Commercio» de Mandos, entre outras *varias*, lemos a seguinte:

«O illustre sr. dr. Sá Peixoto, digno vice-governador do Estado, teve hontem a gentileza de vir pessoalmente pedir-nos a publicação do seguinte:

«Não devendo transigir em questão de principios, nenhuma ligação ou solidariedade mantenho com o directorio do partido politico de que é presidente o sr. coronel Guerrelro Antony—Mandos, 12 de setembro de 1910—Sá Peixoto.»

### Vaccina animal

Rodolpho Theophilo continúa a vacinar, gratuitamente, nos suburbios desta cidade, de 7 ás 9 horas da manhã e em sua casa de 1 ás 4 horas da tarde.

Avisa ás pessoas do interior que se precisarem de vaccina, podem pedir-a, que lhes será enviada immediatamente franco de porte.

## PAREMIAS

(SOARES BULCÃO)

XVII

Quem censura é mistêr que ouça  
Primeiro a voz do seu ninho:  
— Quem tem telhado de louça  
Não joga pedra ao vizinho.

## De relance...

Eis-me, Luiz, o prometido é devido; aqui estou bom condido de tí, do teu ultimo fracasso; mas que queres? é justo que sofras o castigo de tua reincidencia.

Já deves estar convencido do que eu te disse: foste atirado ás colunas pagas, imprensado entre os atos officiaes e os anuncios de manteiga.

Só tu, injenuo, não sentes o constrangimento com que te recebam as xaropadas; ali, naquella casa, não se come gratuitamente mais que duas vezes—já abuzaste muito; melhor fora te calasses.

Mas tens fome, Ossorio, e fome canina; atiraste com o «Paremas» ás mósas e voltaste a disputar-l'h'o, para nelle covares o teu furor exhibicionista.

E foi maior o desastre... Executaste mal a encomenda e apesar da antecedença com que levaste o teu ultimo parto, deitaram-no á roda comum dos enjetados.

Não lhes notas o rizo desfargado quando lá entras, humilde, de chapéu na mão?

E o emprego, nada?... nem na estatística, já que te roeram a corda do Teatro?

Entretanto trabalhaste, é inegavel!...

119 *quens*, 77 *tens*, 42 *nens*, 35 *bens*, contadinhos a ponta de dedo, meticolosamente, oram uma boa tarefa para um empregozinho:

Mas era precizo ouza nova, e tu, meu dezastrado Luiz, só fixeste repetir o em em que te faz hoje o dr. Quemquem dos garotos.

E donde te veio essa historia da homofonia, tão sedida já, Ossorio?

Até parece coisa do pontífice das *Marrecas*!

Si só tinhas aquillo de novo, porque voltaste bravejando, rapaz? Queres uma victima?

Não; eu sei que és violento e que trazes comtigo esse bengalão e essa faoa já liza de tanto sair da bainha; e exijes, *valiente*, que eu te arrote, sem rebuços, para a morte certa?— falta me coragem para afrontar as tuas imunidades de iniciado do grande partido.

Não, Luiz, não exijas isto de Nick Carter; elle não tem a tua injenuidade, sabe esquivar-se ao laço.

Não fosse eu o celebre policia...

Man porque te lastimas? de todo o teu aranzel transparece o arrependimento que te acabrunha,—já não és o mesmo convencido;—vê se claramente que tens uma funda delusão de tí mesmo.

Vooiferas contra a covardia e alar-deias a tua coragem falando de cabeça erguida,—podera... tens as costas quentes, não és o responsavel pelo que te mandam fazer; demais, meu desiludido Ossorio, tambem os cans ladram á luz, de fusinho para o ar, e nem por isto são menos desprezíveis.

Quizeste demolir o «Paremas», arrazar o Bulcão e saluste o tiro pela culatra:—és hoje o mais escarnecido dos moitas.

E este povo que te não comprehende! entretanto ajiste na defesa delle, delle tão somente.

Papalvos! não viam que mau produto lhes impinjia um poeta charlatão, pontífice de agua doce!

Só tu tiveste a previsão do perigo; és um benemerito, E' lizo, e bem mereces uma estatua, que é a que te castou erijindo daqui destas colunas.

Si não foras tu, ó advogado officioso



**TOSSE ? BROMIL** CURA ASTHMA COQUELUCHE  
**A SAUDE da MULHER** CURA MOLESTIAS DAS SENHORAS  
**Boro-Boracica** cura feridas e eczemas

Laboratorio-Daudt & Lagunilla-Rio de Janeiro

Vende-se em todas as pharmasi do Ceará

Têm a palavra os medicos uruguayes

Sns. Daudt & Lagunilla.  
 Certifico que he empleado su preparado La Sa-  
 lud de la Mujer y la encontré muy ventajosa en Ita  
 varias ocasiones que lá recomendé.  
 Gualeguaychú, Novismcre, 15-1901-Dr. Valerin  
 Ochoa.

Sns. Daudt & Lagunilla.  
 Recibi su apreclada carta y contestole.  
 Que el empleo de sua prepaclon La Salud de la  
 Mujer ha dado los mejores resultados. Lo aconsejem  
 otros colegas y espero se difundirá su uso cuando co  
 noscan sus ventajas.—Dr. P. Sala.  
 Santa Rosa, Republica Oriental, 12 de Agosto de 1901

Fumar  
 só marca



**BOSTOCK**



é saber  
 gosar

Terminada a cerimonia, regressou  
 a missão ao paço de Belém, com o  
 mesmo ceremonial da entrada indo  
 alli depois apresentar cumprimentos  
 todo o ministerio, o patriarcha e cu-  
 tras pessoas de categoria.  
 Mais tarde o principe Frederico e  
 a comitiva esbirom em automovel a  
 passeio pela cidade.  
 No dia 25 o principe foi a Cintra,  
 onde cumprimentára as duas rainhas.

Acompanhado de sua exma familia,  
 chegou hontem de Belém, o habil  
 compositor typographico Manoel dos  
 Santos, a quem sinceramente cumprimentamos.

Secção de Todos



Ao distincto e sympathisado joven  
**Carlos Augusto d'Alencar**

Teu venturoso anniversario que  
 passou hontem, 18 Primaveras ao  
 bafejo da brisa nas manhãs fagueiras  
 traz á nos'alma a LUZ e ao coração  
 um accorde que se diz—Amor, offer-  
 tando-te singellos parabens, e que a  
 vida te seja sempre—«risos sem  
 lagrimas»!..

Fortaleza—23—9—1910.  
 —T.H.E.A.

**Declaração**

Fenelon Pinheiro declara para conheci-  
 mento do publico, que liquidou amigavel-  
 mente com os Srs. José Castellar Pinheiro e  
 Manuel Castellar Pinheiro, o litigio que  
 tinha com os mesmos nas suas terras de  
 Formoso e Umary no municipio de Ca-  
 choeira, comprando a estes o sitio «Tres  
 Irmãos» que pertencia.

Faz esta declaração para evitar qualquer  
 exploração em torno deste caso que não pas-  
 sou de uma pequena duvida da parte da-  
 quelles Senhores na compra de uma terra  
 que não existia.

Cachoeira, 15 de Setembro de 1910.

FENELON PINHEIRO

**Xarope Juarucú**

FORMULA DO

**Dr. Celso Caldas**

Especifico contra a tosse violenta,  
 quintosa, bronchite, asthma e tuber-  
 culose pulmonar em todos os seus  
 periodos.

Approved pela Inspectoria de  
 Hygiene do Estado.

Depositos:

Pharmacia Rocha  
 Em Iguatú

Pharmacia Belisario

**Jovembloco**

Communico aos socios deste  
 «bloco» que o sr. presidente desi-  
 gnou domingo proximo (25),  
 para ter logar a eleição para a  
 nova directoria que tem de re-  
 ger os destinos desta sociedade  
 no 4º trimestre deste anno.

Aos solidarios *bloquistas* peço  
 que não faltem.

A. C.

1º secretario interino.

**Padaria e Mercearia**  
**ESTRELLA DO NORTE**  
**A INDEPENDENTE**

17 19, 21, 23-Praca Castro Carreira, - (Ferreira) 2113

Primeiro estabelecimento nesta capital ro Genero de panifi-  
 cação.

(Casa Filial em Quixadá)

Tem sempre a venda ás me'hores marcas de farinhas de  
 trigo, como sejam:

**Nobreza—Alcantara—Sivers—  
 Sping—Joia—Brilhante—Sublima**

Recebeu ultimamente

**Cestas para padarias**

MACÁS—CEBOLA—BATATAS—BACALHAU

**Preços sem competencia!!**

**Ver para crer**

**Manoel Rodrigues da Cunha**

IMPORTADOR—PROPRIETARIO

**Vinho do Porto D. Pedro II**

UNICOS IMPORTADORES PARA O BRASIL

**Fonseca Dias & Commandita**

Villa Nova de Gala—Portugal

ATTENÇÃO!

ATTENÇÃO!

Este afamado e universalmente conhecido vinho  
 do Porto, fabricado e engarrafado com meticoloso  
 cuidado, segundo os processos os mais aperfeiçoados  
 até hoje em evidencia, reúne em si todos os elemen-  
 tos tonicos e nutritivos da uva, pelo que é um re-  
 constituinte de grande valor, recommendando-se aos  
 apreciadores do delicioso nectar e com especialidade  
 aos convalescentes.

Esta marca D. PEDRO II é registrada e exclu-  
 siva dos exportadores FONSECA DIAS & COM-  
 MANDITA de Villa Nova de Gala, Portugal, e tendo  
 apparecido uma imitação, fabricada em Pernambuco  
 com fructas e ingredientes extranhos e prejudiciaes á  
 saúde dos que della fizerem uso, recommenda-se PARA  
 EVITAR AS FALSIFICAÇÕES exigir o nome—  
 FONSECA & DIAS COMMANDITA em alto re-  
 levo, nas garrafas, rotulos e capsulas.

O verdadeiro é importado da Villa Nova de Gala  
 pelas mais importantes casas de estivas e Mercearias  
 desta praça, onde deve ser procurado pelos consum-  
 midores, que decajarem o que é puro e bom.



**Emulsão de Scott**

de Oleo  
 Puro de  
 Fígado de  
 Bacalhau  
 com Hypo-  
 phosphitos  
 de Cal e de  
 Soda e  
 Glicerina.

EM USO POR MAIS DE 35 ANNOS

**NÃO CONTEM ALCOHOL,  
 CREOSOTE, GUAICOL  
 NEM NENHUMA SUBSTAN-  
 CIA IRRITANTE.—NÃO  
 CAUSA NAUSEA.—NÃO  
 DAMNA O ESTOMAGO. :: ::**

É o alimento mais puro e mais concen-  
 trado que a sciencia conhece para nutrir e  
 fortalecer as Crianças Delicadas, aos Debeis,  
 aos Tuberculosos, aos Anciãos, aos  
 Convalescentes de largas enfermi-  
 dades e, em geral, a toda pessoa  
 que está escassa de sangue, de  
 carnes e de forças.

**A UNICA EMULSÃO QUE RE-  
 CEITAM TODOS OS MEDICOS  
 DO MUNDO.**



SCOTT & BOWNE, Chimicos,  
 Nova York

Nenhuma é legi-  
 tima sem esta  
 marca.

Vinho

**COLLARES**

Marca **LEBRE**

verdadeiro succo d uva  
 MARCA REGISTRADA  
 NOVAS REMESSAS

Recebido directamente do lavrador em Portual.  
 por a uma pessoa de sua familia residente nesta capital  
 ENGARRAFADO POR

**Fvaristo Mauriceo do Reis**

DEPOSITO

Praça José de Alencar, n 2

São os melhores cigarros amarelos  
**FABRICA IRACEMA**  
**RUA DA ALFANDEGA, N. 6**

**D. PEDRO II**

**Casa Collares**

DEPOSITO PERMANENTE

Artigos para Construção, Ferragens, Tintas, Vernizes, Oleos e Pincels, Louças e vidros para vidraças, carboreto de calcio.

Sortimento completo

Molduras, papel pintado, trens de cozinha, artigos para a cetylenee luzes encandecentes

**A PREVIDENCIA**

**Caixa Paulista de Pensões**

A mais importante do Brasil

Autorizada a funcionar em todo o Paiz por Decreto do Governo Federal nº 6917 de 9 de Abril de 1910.

DEPOSITO no Thesouro Nacional de Duzentos contos de reis

Concedo Pensões vitalicias a todos, mediante pequenas contribuições de 5\$000 ou 2500 por mez, durante 10 ou 15 annos.

As pensões são pagas por mez vencido, isto é, MENSALMENTE conforme preceitua o artigo 34 dos novos Estatutos, reformados por Decreto do Governo Federal n. 7695 de 2 de Dezembro de 1909.

Além desta vantagem ha ainda dois sortelos annuaes em dinheiro.

Pensão depois de 10 annos por toda vida

**100\$000**

Pensão depois de 15 annos por toda vida

**150\$000**

PEÇAM PROSPECTOS E MAIS INFORMAÇÕES

—NA—

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR 166A

ao Agente Geral no Ceará

Alvaro de Castro Correia

**Para! Para!**

Os bandeirantes da Amazonia que se destinam aquella privilegiada região encontrarão no Pará, cidade de Belem, O MAIS BEM SORTIDO E O MAIS BARRATEIRO DE TODOS OS ARMAZENS DE FERRAGENS daquela zona. é de

**A Raujo Martins & C.**

casa de confiança, ao boulevard da Republica, nº 9, defronte do mercado de ferro.

Completo sortimento de rifles, balas, espoletas, terçados, machados, facças, louças, carboreto, espingardas, fornos para farinha, linha de pesca, telhas de zinco, rubberoid, ferragens de todas as qualidades.

**Bôas e Baratas PARA'—BELEM**

Boulevard da Republica n. 9

Caixa Postal, 127.d. Telegr.:—AGRAMOS  
 Codigos: Ribeiro — e A.B. C. 5º ed.

Farinha de trigo

Acab a de receber uma consignação das marcs No Braga e S. Jorge, em sacas, a 13:000 reis.

Adinheiro

Joaquim S.

**CAJUINA**

R. THEOTILO  
 Vende-se em casa de João José Silva,  
 Praça José de Alencar,  
 Fortaleza

**Comprimidos Vermífugos**

Vieira & Companhia Recife

Este comprimido além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de ser tolerados pelas creanças e adultos.

Quem os tiver, não precisa mais recorrer ao oleo vermífugo, de sabor tão desagradavel e de difficil absorvencia pois esse novo medicamento—veio substitullo com superioridade.

Experimentem e vejam a sua efficacia!

A venda em todas as pharmacias desta Capital e do Interior.

Deposito no Ceará! Pharmacias

PASTEUR E NORMAL

**Cephalina (BROMOCOFEA)**

DEJ  
 Vieira & Companhia (Recife)

Especifico poderoso e soberano, contra as dores de cabeça seja qual for a sua origem; dissipa em poucas horas a mais rebelde neuralgia ou enxaqueca acalma em poucos momentos dores de dentes e eo estomago.

Serve de base a esse medicamento, a « Bromocofea », bastante conhecido no arsenal theurapeutico.

Não ha quem confira mais daquellas molestias tão incommodativas, se fizerem uso da CEPHALINA.

A venda em todas as pharmacias dessa capital.

Deposito no Ceará PHARMACIAS: Pasteur e Normal

**Tecidos**

Novidades em cores e padrões recebeu

Zuca Accioly

**O XaRope Peitoral Composto**

DE F. Randolpho X. da Silva.

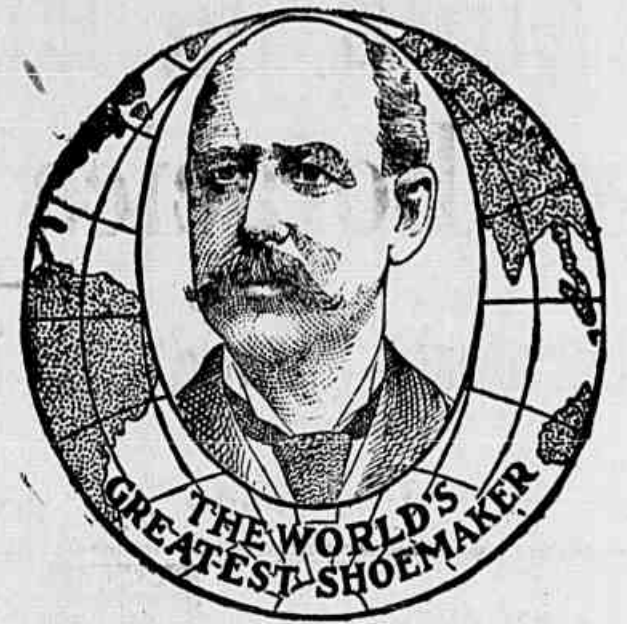
Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Ceará, é o melhor de todos os preparados até hoje conhecidos para curar rapidamente a tosse com catharro por mais forte que seja, assim como Bronchites, Influenza, affecções pulmonares.

A efficacia d'este poderoso medicamento constitue o seu unico reclame.

Acba-se venda na Rua Senna Madureira, nº 79.

Informações na Praça J. d'Alencar—14 Preço . . . 2\$000

**CALÇADO DOUGLAS**



DURABIL, SOLIDO INCOMPARAVEL

O melhor do mundo inteiro!!!

Usal-o! é experimentar conforto, elegancia, commoidade e posição.

Bellissimas formas de calçados para balles

Quereis convencer-se?

Visltae a grande exposição dos calçados de W. L. DOUGLAS, na conhecida

**CASA PLACIDO**



Confortavel

elegante!

Os mais usados New-York

Ver e examinar para crêr

No unico e exclusivo recebedor

**CASA PLACIDO**

94, Rua Major Facundo e Barão do Rio Branco 91

**OLEO DO OVO**

DO DR. CARLOS BARBOSA LENTE

Cura todas as molestias do couro cabelludo

Evita a caspa e aquéd do cabelo

E' finalmente perfumado e indispensavel no tocador.

Substitue todos os oleos, sendo um excelente tonico.

UNICOS DEPOSITARIOS

**Araujo Freitas & C.**

RIO DE JANEIRO

Nesta cidade—PHARMACIA PASTEUR.

**Mechanica, ourivesaria e relojoaria**

Israel Moreira da Costa, com officina de mechanica e ourivesaria á rua das Flôres, n.º 44, prepara, com perfeição, todos os trabalhos de mechanica, ourivesaria e relojoaria.

Tem em sua officina, montada com todos os elementos necessarios ás suaz especialidades, um official surdo mudo, educado no Instituto de Surdos-mudos do Rio de Janeiro. habil e competente para todos os serviços de mechanica e relojoaria, inclusive os concertos mais delicados.

Garante perfeição em seus trabalhos, seriedade e exactidão nos ajustes. Preços modicos.